



MEMORANDO Nº 11641/2026

Assunto: Pedido de esclarec. Pregão nº 70/2026 Ticket

Movimento: 2 - Resposta

De: 13.001.001 - Secretaria de Infraestrutura - (Walter Carneiro Kruger)

Para: 05.001.006 Departamento de Gestão de Compras

A/C: JOÃO MAURO LIELL

Data/hora: 23/09/2026 16:25

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, encaminhado pela empresa Ticket Log, temos a informar que:

1. Pregão nº 12/2022, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Taxa desc. 4,57%

2. Não há vínculo gerado. Conforme item 7.1.10.13 do ETP, "A Contratada é a única responsável pelo pagamento dos valores efetivamente consumidos junto aos postos credenciados. Sendo assim não responderá a Contratante, em hipótese alguma, nem solidária e nem subsidiariamente, por eventuais inadimplementos da Contratada." Portanto, o prazo estipulado constitui um limite máximo, visando garantir a continuidade da rede de atendimento, conforme justificativa constante no item 7.1.10.14.2 do ETP.

3. Não. Deverão ser observados e respeitados os prazos de recebimento provisório e definitivo conforme itens 7.5 e 7.6 do TR, e os critérios de medição conforme 7.1.10.5 e subsequentes do ETP. A emissão de nota fiscal somente é autorizada após a comunicação dos fiscais, conforme item 7.6.4 do TR

6. a) O faturamento será quinzenal, conforme item 7.1.10.1 do ETP.

b) Após a emissão da fatura, a fiscalização terá o prazo de 05 dias úteis para conferência e recebimento provisório. Após a conferência, o fiscal administrativo terá o prazo de 03 dias úteis para o ateste, autorizando a emissão da nota fiscal.

6. Sim, ao final da medição, devem ser contabilizados todos os valores transacionados com base no valor da bomba, e sobre este aplicada a taxa ou desconto. A fórmula apresentada demonstra exatamente isso. Será gerada uma fatura para cada órgão gestor (Secretaria) e cada combustível, na qual deverá constar o valor médio unitário, necessário para a geração do empenho subsequente.

7. A frota municipal é composta por aproximadamente 280 veículos, cada um com um código individual de frota. O nº 738 representa o código da frota do último veículo listado apenas.

Atenciosamente,

Walter Carneiro Kruger
Analista Técnico
Secretaria Municipal de Infraestrutura